

Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL

*Gerência* Ensino, Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Inovação do campus

Unisulvirtual

## **EDITAL Nº 01/2018**

A Unisulvirtual, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a realização da **8ª Mostra Cultural: Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos**, edição de 2018.

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente Edital tem o objetivo de convidar os estudantes matriculados em nível de graduação nos cursos do Campus Universitário UnisulVirtual a participar de mais um de seus Eventos de Extensão: **“8ª Mostra Cultural: Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos”**.

A 8ª Mostra Cultural será realizada por meio de vídeos de curta duração enviados por estudantes do referido *campus* e que cumpriram os requisitos dispostos neste edital.

Para cada um desses estudantes, a Unisul concederá desconto de 10% numa mensalidade de seu curso.

A participação é opcional e não resulta em nota de aproveitamento acadêmico.

A mostra será coordenada pela Assessoria de Extensão do referido *Campus*.

### **2. DO TEMA E DOS OBJETIVOS**

O tema da 8ª Mostra Cultural, **“Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos”**, foi escolhido em razão da sempre atual necessidade de discussão sobre como promover o respeito aos direitos humanos.

A Unisul, cumprindo com seu papel de universidade comunitária, busca refletir a respeito das temáticas emergentes em nossa sociedade apresentando um olhar

acadêmico e reflexivo a respeito, bem como promover ações de intervenção nesse cenário.

Reconhecer e disseminar boas práticas relacionadas ao respeito aos direitos humanos é um exemplo de ação de intervenção social que a universidade pode realizar.

A exposição de vídeos demonstrando manifestações culturais que promovem os direitos humanos, bem como a discussão acadêmica a respeito das ações expostas nesses vídeos, são métodos que serão adotados pela universidade para realizar tal reconhecimento reflexivo e propagação de bons exemplos nessa seara por toda a sua comunidade acadêmica.

Para realizar a referida exposição, a Unisul organizará os vídeos enviados, os quais cumprirem com os requisitos desse edital, numa mostra digital a ser disponibilizada durante uma semana no ano de 2018 em todas as salas *on-line* de graduação.

Para a discussão a respeito do tema dessa mostra, a Unisul destinará espaço em um dos seus seminários virtuais que compõe seu calendário acadêmico, mais precisamente no que ocorrerá em 27 de outubro de 2018, cuja temática será sobre questões étnicas.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Para participar da **8ª Mostra Cultural: Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos**, o estudante deve estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do *Campus* Universitário UnisulVirtual, no semestre 2018/2, e enviar, entre 10 de setembro a 15 de outubro de 2018, um vídeo de sua autoria e que atenda às seguintes exigências:

- a) Duração máxima de 2 minutos;
- b) Estar em formato de vídeo AVI, MOV, VMW, FLV ou MP4.

Observação: recomendamos que utilize o celular na posição horizontal durante a gravação, caso deseje utilizar celular para essa gravação.

- c) Identificação do estudante, com seu nome completo, e em qual curso de graduação encontra-se matriculado.

d) Retratar a temática da mostra em sua região, identificando no vídeo a cidade a que pertence a manifestação cultural exposta;

e) Haver coesão entre a manifestação cultural exposta e alguma das temáticas em que são divididos os direitos humanos. Lembre-se de que os direitos humanos buscam sempre a promoção e respeito da dignidade humana.

Observação: Para ver quais são essas temáticas, consulte:

<http://www.fundodireitoshumanos.org.br/projetos/tematicas/>.

[Navegue pelos projetos em cada uma das áreas, verifique que manifestações culturais são utilizadas para implementação de cada um deles, por exemplo.](#)

- Possuir termo de autorização de uso de imagem assinado por cada uma das pessoas expostas no vídeo. Termo a ser utilizado é o que consta como anexo A deste documento.

Observação: caso a manifestação cultural não esteja em vigor nos meses deste edital, mas acontece anualmente (caso dos festivais, por exemplo), apresente algum dado oficial desse evento (pode ser a imagem do site do evento, uma reportagem em jornal, ou mesmo o depoimento de um representante dele).

**3.2** O vídeo citado no item anterior deve ser enviado pelo candidato para o endereço de *e-mail* <[mostracultural@unisul.br](mailto:mostracultural@unisul.br)>, entre 10 de setembro a 15 de outubro de 2018.

**3.2.1** No *e-mail* devem constar:

a) o nome completo do estudante;

b) o vídeo, que deve ser enviado como arquivo anexado ao *e-mail*;

c) um título para o vídeo enviado e uma justificativa, a qual pode ter no máximo 450 caracteres, demonstrando como o vídeo é representativo em relação ao tema do concurso: “**Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos**”.

**3.2.2** Cada estudante pode participar da mostra com até dois vídeos. No entanto, o desconto na mensalidade será no máximo de 10%, independente de o estudante ter 01 ou 02 aprovados pela comissão, conforme os itens presentes nesse edital.

**3.2.5** Caso um mesmo candidato/estudante envie, no período estipulado, mais de um *e-mail* com vídeos distintos, a fim de participar do concurso, será considerado somente os dois primeiros vídeos enviados.

**3.2.6** Serão desclassificados os vídeos enviados fora dos prazos informados no item “3.1” deste Edital.

**3.3.7** O estudante que enviar seu vídeo estará concordando com sua exibição de forma pública e gratuita pela Unisul, em seus diversos canais de comunicação.

#### **4 DA COMISSÃO JULGADORA**

**4.1** Os vídeos recebidos pela coordenação da mostra, de acordo com as normas estabelecidas nesse Edital, serão avaliadas pela comissão julgadora, assim composta pelo *campus* virtual:

- 01 professor vinculado ao *campus* virtual e que ministra Unidades de Aprendizagem de aprendizagem relacionadas a Direitos Humanos;
- 01 técnico da equipe de produção multimídia do *campus* virtual;
- 01 membro da assessoria de extensão do *campus* virtual;
- o gerente de Ensino, Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação do virtual, ou alguém de sua gerência por aquele indicado.

**4.2** O resultado final será divulgado no site da Unisul até 20 de novembro de 2018. Também será enviado por e-mail para todos os estudantes que enviaram vídeos para a mostra, por meio do endereço de *e-mail* que utilizaram para realizar esse envio.

**4.3** As decisões da comissão serão soberanas.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O estudante, ao participar do concurso para a Mostra Cultural, aceitará o regulamento disposto neste Edital.

**5.2** Para fins desse Edital, considerar-se-á que o estudante concorda que o texto de descrição do vídeo (alínea “d” do item “3.2.1”) passe por revisão ortográfica, a fim de ser publicado na Mostra.

**5.3** As decisões da comissão julgadora serão soberanas e não passíveis de solicitação de correção.

**5.4** A comissão organizadora do evento é a Gerência de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação do *Campus* Unisulvirtual, cujo contato pode ser feito por meio do e-mail [mostracultural@unisul.br](mailto:mostracultural@unisul.br).

**5.5** A Comissão organizadora da Mostra divulgará o resultado final, ou seja, definirá quais vídeos enviados estão de acordo com os itens desse edital, até 20 de novembro de 2018.

**Responsável:** Carmelita Schulze

Designer Instrucional | Gerência Ensino, Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Inovação  
(48) 3289-1316 <carmelita.schulze@unisul.br>

**Campus UnisulVirtual** | Avenida Pedra Branca, 25 | Cidade Universitária - Palhoça, SC | CEP: 88138-900

## Anexo I

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Pelo presente documento eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), domiciliado(a) e residente em \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, adiante designado **AUTORIZANTE**, autorizo o aluno \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_ da UnisulVirtual, a utilizar, gratuitamente, minha imagem na **“8ª Mostra**

**Cultural: Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos,”** de acordo com o que a seguir se estabelece:

1. A presente Autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo **AUTORIZADO**, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem do **AUTORIZANTE** no material utilizado na **“8ª Mostra Cultural: Manifestações culturais em prol dos Direitos Humanos”** do **AUTORIZADO**.

2. O **AUTORIZADO** fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, para UnisulVirtual, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do **AUTORIZANTE**.

3. O **AUTORIZANTE**, plenamente ciente de que as produções midiáticas do **AUTORIZADO** são para a participação na **referida mostra** da UnisulVirtual, sem finalidade lucrativa, firma a presente Autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretratável em caráter definitivo.

Elegem as partes o foro da Comarca de Palhoça/SC como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Dessa forma, firma o presente, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se por si e herdeiros.

**Assinatura do autorizante:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Testemunha:**

1) Nome:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

2) Nome:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_